



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

04/12/2017

RD N.º PRE-DAF-014/2017

VISTO
SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

Hilda Luíza Pacheco
Chefe de Gabinete

ASSUNTO

ATUALIZAÇÃO DA NORMA ADMINISTRATIVA Nº 002.00 EM RAZÃO DA NOVA TABELA DE DIÁRIAS PARA VIAGENS NACIONAIS, E, AINDA, PARA REGULAMENTAR A COMPETÊNCIA PARA APROVAÇÃO DAS VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

RESOLUÇÃO

I - Relatório/Justificativa:

Considerando que a atual Norma Administrativa nº 002.00 se encontra defasada e tendo em vista o quanto disposto no Decreto nº 57.709/2017, cópia em anexo, que alterou a concessão de valores das diárias nacionais à serviço da Administração, se faz necessário promover a atualização da citada Norma Administrativa, especialmente no que se refere aos valores das diárias nacionais, e, ainda, para alterar a competência para aprovação de viagens nacionais e internacionais.

Desta feita, os valores referentes às diárias nacionais pagos pela SPObras passam a ser aqueles fixados no Anexo I do Decreto nº 57.709/2017, devendo, ainda, ser observado pela diretoria da SPObras o novo procedimento para aprovação das viagens nacionais e internacionais, nos termos da minuta da Norma Administrativa nº 002.01 anexa.

DISTRIBUIÇÃO

| ÁREA SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO JURÍDICA |
|---|--|------------------------------------|--|--|
| DAF-GFI SIGLA | DAF SIGLA | PRD Nº | DAF SIGLA | PRE-SJU SIGLA |
| 04/12/2017 | 04/12/2017 | PRE-DAF-014/2017 | 04/12/2017 | 04/12/2017 |
| DATA | DATA | FOLHA 1 / 2 | DATA | DATA |
| ADÃO BRUNO VASCONCELOS Gerência Financeira SPObras VISTO | Paulo Renato M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras VISTO | | Paulo Renato M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras VISTO | Dinorah X. M. Vicentini Superintendência Jurídica SPObras VISTO |



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-014/2017

PRD N.º PRE-
DAF-014/2017

DATA APROVAÇÃO

04/12/2017

FOLHA
2 / 2

VISTO
SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

~~Hilda Yamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SPObras~~

I - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Aprovar a Norma Administrativa N.º 002.01, nos termos acima propostos;
- b) Determinar que as áreas técnicas competentes adotem as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução.

4

mmf


Paulo Santoro M. Almeida
Diretor Administrativo Financeiro
SPObras

ADÃO BORGES VASCONCELOS
Gerência Financeira
SPObras
